

## Enfrentamentos ao *bullying* homofóbico na escola: convite para uma reflexão

Enfrentamientos al acoso homofóbico en la escuela: invitación a  
la reflexión

**José Geovânio Buenos Aires Martins**

Especialização em Metodologia do Ensino de Ling. Port. e Estrag.  
Centro Universitário Internacional  
jgbuenosairesmartins@gmail.com

**Adauto Neto Fonseca Duque**

Mestre em História  
Universidade Federal do Ceará  
duqueadauto@yahoo.com.br

**Juscelino Francisco do Nascimento**

Doutor em Linguística  
Universidade de Brasília  
juscelinosampa@hotmail.com

**Maria Greuvânia Buenos Aires Martins**

Especialista em Docência do Ensino Superior  
Faculdade Evangélica Cristo Rei  
marygreu@gmail.com

**Janaína Alvarenga Aragão**

Doutora em Gerontologia Biomédica  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
jaa73@yahoo.com.br

**Evandro Alberto de Sousa**

Doutor em Serviço Social  
Universidade Federal de Pernambuco  
evandroalberto@yahoo.com.br

**Recebido em:** 15/01/2020

**Aprovado em:** 26/02/2020

**Resumo:** As inúmeras narrativas produzidas sobre as sexualidades LGBTQ+ dão conta que a compleição humana vem oscilando entre uma corpulência muitas vezes ignóbil ou intolerável. O *bullying* homofóbico pode se manifestar de diversos modos, são eles: sujeição, ofensa, mentira, repressão, desvalorização, coação, eliminação (do grupo de pertencimento; do meio social; das rodas de aprendizagem), desbocando nas agressões (psicológicas e físicas). O artigo tem como

objetivo refletir sobre os enfrentamentos provocados pelo *bullying* homofóbico no contexto escolar. O estudo em pauta trata-se de uma pesquisa de natureza bibliográfica, no formato de revisão de literatura ou revisão narrativa, com intervalo de tempo entre 1988 e 2019. Os estudos analisados apontaram que a homofobia, esta, muitas vezes, é aprovada e reproduzida na escola pelos pares (estudantes, professores, coordenadores, gestores), fazendo surgir um ser invisível no meio acadêmico, portanto há a necessidade de discussão sobre o pauperismo investigativo envolvendo o *bullying* homofóbico em escolas do Estado brasileiro. É importante ressaltar, também, que as escolas, sozinhas, não transformarão uma realidade cultural homofóbica e latente em pouco tempo. É fundamental que se tenha um planejamento estratégico para alunos e sociedade ao mesmo tempo, de modo que, com os esclarecimentos em torno das sexualidades dissidentes, o assunto não gere mais nenhuma estranheza em qualquer meio social.

**Palavras-chave:** Reflexões; homofobia; escolas brasileiras.

**Resumen:** Las innumerables narraciones producidas sobre sexualidades LGBT+ muestran que la configuración humana ha estado oscilando entre una corpulencia que a menudo es ignorable o intolerable. El *bullying* homofóbico puede manifestarse de varias maneras, que son: sujeción, ofensa, mentira, represión, devaluación, coerción, eliminación (del grupo de pertenencia; del entorno social; de las ruedas de aprendizaje), lo que resulta en agresiones (psicológicas y físicas). El artículo tiene como objetivo reflexionar sobre los enfrentamientos causados por el *bullying* homofóbico en el contexto escolar. El estudio en cuestión es una investigación bibliográfica, en el formato de revisión de literatura o revisión narrativa, con un intervalo de tiempo entre 1988 y 2019. Los estudios analizados señalaron que la homofobia a menudo se aprueba y reproduce en la escuela por parte de compañeros (estudiantes, maestros, coordinadores, gerentes), haciendo que un ser invisible emerja en el entorno académico, por lo que existe la necesidad de discutir el pauperismo de investigación que involucra el *bullying* homofóbico en las escuelas del estado brasileño. También es importante tener en cuenta que las escuelas, por sí solas, no transformarán una realidad cultural homofóbica y latente en poco tiempo. Es esencial tener una planificación estratégica para los estudiantes y la sociedad al mismo tiempo, de modo que, con las aclaraciones sobre las sexualidades disidentes, el sujeto no genere más extrañeza en ningún entorno social.

**Palabras-clave:** Reflexiones; homofobia; escuelas brasileñas.

“Há escolas que são gaiolas. Há escolas que são asas”. (ALVES, Rubem)

### Introdução

A Constituição Federal de 1988 – CF/88 e disposições do Supremo Tribunal Federal (STF) marcham para o reconhecimento da multiplicidade social (BRASIL, 2012; MARTINS *et al.*, 2019; SEFFNER, 2014). Nessa mesma direção, a Lei n. 9.394/96 reconhece o “respeito à liberdade e à tolerância” (BRASIL, 2018, p. 9). A realidade atual permite problematizar os arranjos educacionais contemporâneos com vistas à realidade social das minorias excluídas. Assim, o currículo escolar precisa trazer para o debate questões como: orientação sexual e identidade de gênero (BRASIL, 2013; MARTINS *et al.*, 2019).

Os LGBT+ precisam ser reconhecidos socialmente em sala de aula, pois a escola não pode representar apenas os interesses da heteronormatividade (BRAGA; MACHADO; OLIVEIRA, 2018; QUIRINO; ROCHA, 2012), já que as diferentes sexualidades, principalmente a homossexualidade masculina, não é discutida em sala de aula como deveria ser (MARTINS *et al.*, 2019; NASCIMENTO; CRUZ, 2018). O assunto ainda gera desconforto por vivermos em um país reconhecidamente religioso (GIUMBELLI, 2011).

O estigma anti-homossexual<sup>1</sup> é condição *sine qua non* para o aparecimento do *bullying* homofóbico dentro e fora de sala de aula, pois os homofóbicos sentem-se encorajados a praticar o fenômeno do *bullying*, por não existir uma lei que regulamente e criminalize os vários tipos de homofobia e transfobia praticados contra toda a comunidade LGBT+. Em se tratando da “transfobia”, o termo foi usado para fazer referência as práticas agressivas praticadas contra as travestis e transexuais, uma maneira de declará-los como indignos, antinaturais, divergentes do correto e, porquanto, aptos a punições globais que os impulsionam para a rejeição de benefícios e múltiplas formas de violência (SOUSA *et al.*, 2018).

A homossexualidade não é uma invenção/produto do século XXI, porém a escola ainda não está preparada para incluir LGBT+ (FRANÇA, 2011). A anti-homossexualidade é condição efervescente no ambiente escolar, uma vez que professores, gestores e funcionários foram capacitados para uma convivência heteronormativa somente (NASCIMENTO; CRUZ, 2018; PRADO; VALÉRIO, 2018). Embora o ambiente escolar, hoje, tenha ganhado novos rumos no quesito da inclusão de diferentes etnias, línguas e deficiências, certamente as chamadas minorias sexuais ainda não conseguiram driblar o preconceito (ALBUQUERQUE; WILLIAMS, 2015).

O preconceito e a violência física, assim como a psicológica, contra LGBT+ nos espaços educacionais, tornaram-se motivo, de estudos por pesquisadores, como: Fernandes (2012), França (2011), Garutti e Neves (2015), Jesus (2012), Nascimento e Cruz (2018) entre outros. Nessa circunstância, vale lembrar que no século atual, o período da revolução tecnológica, ainda temos escolas que segregam as sexualidades dissidentes, principalmente aqueles que trazem consigo marcas expressivas de sua orientação sexual ou identidade de gênero (BRAGA; MACHADO; OLIVEIRA, 2018; PRADO; VALÉRIO, 2018; SOUSA, 2016). Em Jesus (2012),

---

<sup>1</sup> Selson Garutti e Andressa Lopes das Neves, em *Bullying* homofóbico: uma discussão sobre a discriminação sexual escolar (2015), explicam o seu entendimento sobre a ideia de “estigma anti-homossexual”, que parafraseamos: O conceito pode ser entendido como estereótipos utilizados para diminuir ou segregar a comunidade LGBT+ (GARUTTI; NEVES, 2015).

encontram-se conceitos sociais sobre os termos “orientação sexual” e “identidade de gênero” que causam confusões terminológicas na sociedade. A doutora em psicologia social resumiu a “orientação sexual” como “atração afetivo-sexual por alguém” (JESUS, 2012, p. 15). É necessário fazer entender aos leitores, estudiosos e pesquisadores que se trata de termos diferentes, cujas baralhadas também faz parte do próprio meio LGBTQ+.

A “identidade de gênero”, como bem afirma Jesus (2012, p. 14):

Gênero com o qual uma pessoa se identifica, que pode ou não concordar com o gênero que lhe foi atribuído quando de seu nascimento. Diferente da sexualidade da pessoa. Identidade de gênero e orientação sexual são dimensões diferentes e que não se confundem. Pessoas transexuais podem ser heterossexuais, lésbicas, gays ou bissexuais, tanto quanto as pessoas cisgênero.

Ainda com relação à escola, espaço de formação, desenvolvimento da pesquisa e inclusão, sem dúvida, essa tornou-se em um espaço de sofrimento e desistência para lésbicas, *gays*, bissexuais, travestis, transexuais, simpatizantes e *queer*, pois o *bullying* homofóbico, disfarçado na condição de risos, exclusão e violência letal, provoca medo, insegurança e abandono (ALBUQUERQUE; WILLIAMS, 2015; SOUSA, 2016). As sexualidades dissidentes por encontrarem resistência de colegas, professores, gestores e funcionários – acabam que virando dados estáticos para o Ministério da Educação e Cultura (MEC), na condição de evadidos do espaço escolar, uma vez que não existe um estudo preciso para tal diagnóstico (MARTINS *et al.*, 2019; SOUSA, 2016). Dessa forma, “a discriminação na escola que atinge aos homossexuais torna-se ainda maior quando as vítimas são as travestis e os transexuais” (SOUSA, 2016, p. 34).

Este artigo tem como objetivo a reflexão sobre os enfrentamentos provocados pelo *bullying* homofóbico no contexto escolar e, para isso, analisou a sexualidade sob um ponto de vista narrativo, investigando-se, assim, a sexualidade no campo da literatura médica, religiosa e política, no sentido de promover a inclusão de LGBTQ+ no processo ensino-aprendizagem.

Essa intenção é justificável, pois o fenômeno conhecido como *bullying* homofóbico é provocado por causa de uma visão antiLGBT, provavelmente alicerçada em uma visão de sexo somente para procriação, reiterando o ocultamento de discussões na escola sobre as sexualidades minoritárias (FRANÇA, 2011).

O artigo se organiza nas seguintes partes: na seção seguinte, apresentamos a metodologia da pesquisa; na terceira seção, contemplamos algumas reflexões sobre a história da sexualidade; em seguida, tematizamos sobre as sexualidades dissidentes na escola, quando passa a ser

questionada a discriminação e evasão escolar; na sequência, questionamos como falar do *bullying* homofóbico dentro do ambiente escolar como estratégia para novas formas de enfrentamento; por fim, expomos as considerações finais, seguidas das referências bibliográficas.

### **Metodologia**

A metodologia, portanto, baseia-se em uma pesquisa de natureza bibliográfica, no formato de revisão de literatura ou revisão narrativa, efetuando uma inventariação de documentos registrados em diversas bases de dados com intervalo de tempo entre 1988 e 2019. Fez-se um rastreamento do material utilizando-se os conceitos-chave *bullying* homofóbico e homofobia. Ao todo, foram escolhidos 56 títulos.

Julga-se importante pesquisar sobre esse tema, pois a escola não pode ser equânime (BRAGA; MACHADO; OLIVEIRA, 2018). Por se tratar de uma pesquisa de natureza bibliográfica, o estudo baseou-se nos seguintes autores: Fernandes (2012), França (2011), Garutti e Neves (2015), Jesus (2012), Nascimento e Cruz (2018), além de outros que discutem sobre o tema estudado.

Para levarmos a contento o estudo, faz-se necessário entender que a pesquisa bibliográfica busca investigar um assunto a partir de produções já existentes (SEVERINO, 2007).

Convém inteirarmos que este trabalho é de caráter introdutório. Portanto, sua finalidade é poder contribuir com o fim da evasão escolar de discentes LGBT+ em escolas públicas e privadas do Estado brasileiro, considerando a escola como espaço de inclusão.

### **Algumas reflexões sobre a história da sexualidade**

A discriminação relacionada à orientação sexual e identidade de gênero se tornou mais incisiva no século atual, pois até o começo do século XVII, onde e quando a sociedade não tinha acesso ao conhecimento globalizado, o sexo discordante não foi rotulado, hoje, infelizmente, o sexo enquanto prática sexual LGBT+ tornou-se objeto de repugnância principalmente na visão de conservadores e religiosos de base abraâmica – judaísmo, islamismo e catolicismo (FRANÇA, 2011; OLIVEIRA; ADI, 2018; SILVA, 2018). A prática sexual entre duas pessoas do mesmo sexo ainda tem causado estranheza na contemporaneidade, pois os discursos de ódio contribuem para a não compreensão das sexualidades minoritárias (SILVA, 2018). O problema não está no exercício da prática sexual, mas, sobretudo, na maneira como os anti-homossexuais caracterizam

o sexo entre pessoas do mesmo sexo, por certo, como algo errado, pecaminoso e doentio (PEIXOTO, 2018; SILVA, 2018).

A literatura aponta que, até o século XVII, não existia nenhuma punição para o “tribadismo (homossexualidade feminina)” e “sodomitas” (FOUCAULT, 1988; FRANÇA, 2011; PEIXOTO, 2018). Segundo França,

[...] o ato sexual na antiguidade associava-se ao positivo e ao prazer. Na Grécia, por exemplo, o saber sobre o sexo ligava-se a uma pedagogia e o sexo servia como base para as iniciações do conhecimento – incluindo as práticas homossexuais, que eram consideradas como uma espécie de aprendizado sistematizado (FRANÇA, 2011, p. 34).

Com o advento do catolicismo, deu-se origem ao preconceito anti-homossexual. As sexualidades minoritárias foram hostilizadas, em outras palavras, os LGBT+ foram considerados uma ameaça para a propagação da espécie humana (SILVA, 2018). Ao falar da origem do preconceito que se instalou sobre as práticas sexuais de LGBT+ no Brasil, é bom lembrar-se que toda a sociedade foi penalizada com o rigor católico do início do século XVII, inclusive os heterossexuais (FRANÇA, 2011; PEIXOTO, 2018).

[...] com o advento das grandes religiões, [...] criaram-se novas regras e padrões, introduzindo grandes mudanças no comportamento social, como, por exemplo, a imposição da abstinência rigorosa, castidade permanente e virgindade (FRANÇA, 2011, p. 34).

A citação acima é fundamental para afirmarmos que até os heterossexuais foram penalizados com a nova transição social do início do século XVII (FRANÇA, 2011). Na época, não foi deixado claro se a virgindade era uma regra pré-nupcial imposta pela Igreja Católica para homens e mulheres, entretanto, qualquer desvio sexual era motivo de condenação, principalmente na vida pós-morte (FRANÇA, 2011; PEIXOTO, 2018). O sexo como fonte de desejo e prazer foi associado a demonizações (FRANÇA, 2011; PEIXOTO, 2018; VIEIRA, 2004). Além disso, a medicina buscou agregar rótulos para as práticas sexuais entre os sujeitos LGBT+, de modo que as sexualidades incongruentes foram profusamente questionadas nesse período (PEIXOTO, 2018). Reforçando essa ideia, observa-se que:

[...] a sexualidade passa a ser regulada pelas normas preestabelecidas da burguesia e da Igreja, e o que foge à norma, à regra, é silenciado. A homossexualidade e a sexualidade das crianças são exemplos deste silenciamento; [...] (FRANÇA, 2011, p. 35).

No início do século XVII, o catolicismo também se esforçou ao máximo para controlar a sexualidade da população. O autoerotismo e a prática sexual sem fins reprodutivos transformaram-se em uma situação de vergonha, temor e perigo para a saúde dos desavergonhados. A literatura médica, sobretudo a do século XIX associou a homossexualidade e a masturbação ao calendário das doenças psiquiátricas (FARIAS, 2010; FRANÇA, 2011). O aparecimento do termo “orientação sexual” só ocorreu na década de 1970.

[...] o reconhecimento da homossexualidade como orientação sexual somente ocorreu na década de 70, auxiliada pelo Movimento de Liberação Gay, que se iniciou de forma mais organizada após uma batida policial em um bar gay em Nova York, em 28 de junho de 1969 [...] (FARIAS, 2010, p. 107).

No Brasil, o movimento LGBTQ+ surgiu em 1978<sup>2</sup> na segunda maior metrópole da América Latina, São Paulo, ou como é mais conhecida no mercado financeiro contemporâneo, “Grande São Paulo” (QUEIROZ, 2018; REIS, 2012). De modo que, quando pensamos em uma demarcação do tempo, o movimento LGBTQ+ foi ganhando força a partir do ano de 1978 no Estado brasileiro (reivindicação dos direitos civis através do Grupo Somos), porém o movimento enquanto grupo social de LGBTQ+ já existia na capital mineira desde o ano de 1950<sup>3</sup> (QUEIROZ, 2018).

O controle do sexo pela Igreja Católica também estabeleceu regras rígidas para os que caíssem no vício da masturbação, tendo como castigo uma contrição de abster-se por vinte dias à base de pão e água (FRANÇA, 2011; OLIVEIRA, 2016). O domínio que a Igreja Católica (a partir do início do século XVII) e a Psiquiatria (século XIX) exerciam sobre o povo, logo contribuiu para o que hoje denominamos na literatura de homofobia e transfobia, pois o radicalismo conservador de alguns líderes religiosos e psiquiatras faz favorecer o preconceito contra LGBTQ+. A partir dessa tematização, pode-se dizer que

[...] a homofobia agrega em sua expressão sentimentos de repulsa ou hostilidade a indivíduos que possuem desejo por pessoas do mesmo sexo (ou, ao menos, apresentam esta possibilidade). Além disso [...] a homofobia pressupõe a afirmação de uma ordem sexual fundada em uma hierarquia entre as sexualidades que justifica o ‘tratamento diferenciado’ de lésbicas e gays no

---

<sup>2</sup> É pertinente deixar claro, aqui, que “Tornou-se habitual dizer que o movimento LGBTQIA surgiu formalmente em 1978 (então nomeado apenas Movimento Homossexual Brasileiro – MHB) com a fundação do grupo Somos em São Paulo” (QUEIROZ, 2018, p. 63). Por isso, Queiroz (2018, p. 63) recomenda a leitura de João Silvério Trevisan (2018), James Green (2000), Júlio Assis Simões e Regina Facchini (2008) e Carlos Figari (2007).

<sup>3</sup> “O primeiro traço de protoativismo se caracteriza pela constituição de uma rede de sociabilidade aparentemente difusa com a finalidade de formar uma associação. O primeiro sinal disso se manifestou em algumas reportagens divulgadas em quatro jornais de maior circulação da capital mineira no final de janeiro de 1959” (QUEIROZ, 2018, p. 65).

acesso aos direitos aos quais têm acesso pessoas heterossexuais (BORRILLO, 2001 apud FERNANDES, 2012, p. 99-100).

É difícil enumerar, portanto, a quantidade de regras para o controle dos impulsos sexuais impostos pela Igreja Católica e Psiquiatria durante esse período – início do século XVII e meados do século XIX. Os religiosos católicos aconselhavam até os cônjuges (zelosos aos votos do matrimônio) ao banimento da transa em dias sacrossantos, e da quarta-feira de cinzas até o domingo de páscoa, de modo a ojerizar que o ato sexual só deveria ocorrer com a finalidade de reprodução (FRANÇA, 2011). É importante ressaltar que somente o Islã, conseguia enxergar as práticas dissidentes com naturalidade durante esse período (OLIVA, 2014).

Ratificando a necessidade de controle dos corpos pela Igreja Católica (início do século XVII), também nos cabe refletir,

O adultério também era punido violentamente pela Igreja Católica na sociedade ocidental, contudo as mulheres eram mais punidas que os homens, podendo até ser excomungadas da Igreja. Outro ponto atacado pelas normas e dogmas católicos volta-se para os contraceptivos e o aborto, considerados crimes. Quanto à homossexualidade, a Igreja a cobriu com o manto do pecado, da degradação humana, do bestialismo, a ponto de executar na fogueira homens condenados por atos homossexuais; a lei bizantina, considerando a homossexualidade como um pecado maior que o adultério, impõe a punição da pena de morte para os homossexuais (FRANÇA, 2011, p. 36).

Ao olhar para esse passado, é possível afirmarmos que os sujeitos homossexuais do sexo masculino foram os mais perseguidos nessa época<sup>4</sup> (MARTINS *et al.*, 2019). Essa intolerância fez nascer o preconceito hiperbólico contra os *gays*. Através de discursos conservadores que condenam tais sexualidades, multiplicam-se os casos de homofobia na atualidade (CAVALCANTE, 2014; OLIVEIRA; ADI, 2018). Entretanto, o que pode ser natural, correto, saudável para um determinado grupo social, muitas vezes, não pode ser aplicado a todos os sujeitos, pois somos seres heterogêneos (ROSA, 2016).

Convém apontarmos que, juntas, Igreja Católica (séculos XVII, XVIII, XIX e início do século XX), Psiquiatria (século XIX), Direito e Política, chegaram a considerar os sujeitos

---

<sup>4</sup> Os documentos brasileiros dão conta somente de um único caso de penalização feminina. “Pouco se sabe dessa história, os dados oficiais são quase inexistentes, porém, o fato é que Filipa foi cruelmente açoitada em praça pública e depois condenada ao degredo perpétuo do país. Os crimes confessados por ela foi o de ter seduzido, mandado cartas de amor e mantido relações sexuais ‘ajuntado seus vasos naturais dianteiros’ com algumas mulheres, sendo que uma destas foi sua denunciante” (PEIXOTO, 2018, p. 15).



homossexuais como seres invertidos e patologicamente<sup>5</sup> doentes (CECCARELLI; FRANCO, 2010; PEIXOTO, 2018).

Sabe-se que a homossexualidade e suas práticas acompanham a evolução humana e suas transformações sociais, onde a violência física e psicológica vão de encontro (GARUTTI; NEVES, 2015; JUNQUEIRA *et al.*, 2009). Trazendo essa discussão para o campo da inclusão, podemos dizer que a orientação sexual não é uma escolha (FIGUEIRÓ, 2009; GARUTTI; NEVES, 2015).

Se assumir *gay*, lésbica, bissexual, travesti, transexual ou *queer* não é uma alteração da saúde física ou psicológica, um desvio, tampouco, uma ação de demônios, e a escola precisa estar preparada para lidar com isso, pois o currículo escolar precisa dar conta de todas as sexualidades (JUNQUEIRA *et al.*, 2009).

Considerando que o movimento LGBTQ+ tenha tido avanços no campo das políticas públicas no Estado brasileiro, a situação não se repete em todos os países, já que cerca de 23% das pessoas LGBTQ+ sofrem com a criminalização. É importante, ainda, salientar que, no ano de 2009, o Burundi, um pequeno país da África, criminalizou as práticas homossexuais em seu território (BARIFOUSE, 2019; CORRÊA, 2009).

A maior parte das perseguições contra LGBTQ+ encontram-se presentes na África, seguida da Ásia, das Américas e da Oceania<sup>6</sup>. Os homens são os mais perseguidos, porém, essa não é a questão mais inclemente, pois em países como: Irã, Arábia Saudita, Iêmen, Nigéria, Sudão e Somália, o castigo geralmente aplicado contra LGBTQ+ é a pena de morte (BARIFOUSE, 2019).

As escolas brasileiras precisam estimular o estudo da história da sexualidade humana e incluir assuntos LGBTQ+, pois a discriminação em vigor na sociedade brasileira desde o início do século XVII tem contribuído para a evasão escolar<sup>7</sup> de *gays*, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e *queer*.

---

<sup>5</sup> “Políticos, artistas, líderes religiosos, ou seja, pessoas formadoras de opinião, por meio da mídia provocam discursos tão ofensivos que não seria anacrônico localizá-los em tempos mais remotos. A associação da homossexualidade à patologia, disfunção psíquica, hormonal, fisiológica, doenças congênitas ou até mesmo como crime, foi amplamente problematizada até o início do século XX” (PEIXOTO, 2018, p. 10).

<sup>6</sup> Sobre esses indicativos, recomendamos a leitura da matéria jornalística de Rafael Barifouse (2019). Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-47646217>>. Acesso em: 16 abr. 2019.

<sup>7</sup> “No caso da evasão escolar de sujeitos dissidentes, é preciso compreender alguns dados da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. A pesquisa foi feita entre os meses de abril e maio do ano de 2002, em todas as escolas públicas e privadas do Brasil, cujo público-alvo era 5 mil professores. Esta pesquisa revelou que para 59,7% dos entrevistados é inadmissível a prática de relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo; destacou-se

### Sexualidades dissidentes na escola, discriminação e evasão escolar

A evasão escolar deve ser uma luta diária, mas quando se trata da população LGBT+ ainda faltam esforços dos órgãos responsáveis pela permanência desses jovens ou adultos em fase escolar. Estudos feitos dentro e fora do espaço escolar comprovam que nada menos que 40,4% dos jovens LGBT+ (variação de idade entre 15 e 18 anos) e 31,3% (com idade entre 19 e 21 anos) já enfrentaram a homofobia no espaço escolar (CARRARA *et al.*, 2006). Nesses casos, a homofobia se torna um agravante para o abandono do processo ensino-aprendizagem de estudantes LGBT+ (CRUZ; SANTOS, 2016; DINIS, 2011; MELLO *et al.*, 2012). A partir disso, consideramos importante aprofundar a compreensão do termo homofobia, entendendo que:

A homofobia é um fenômeno complexo e variado que pode ser percebido nas piadas vulgares que ridicularizam o indivíduo efeminado, mas ela pode também assumir formas mais brutais, chegando até a vontade de extermínio, como foi o caso na Alemanha Nazista (BORRILLO, 2010, p. 16).

No que diz respeito a homofobia, esta, muitas vezes, é aprovada e reproduzida na escola pelos pares (estudantes, professores, coordenadores, gestores), fazendo surgir um ser invisível no meio acadêmico. Ela também se desenvolve sob uma perspectiva de autoridade de sujeitos heterossexuais sobre as sexualidades consideradas inferiores. É como se a homossexualidade, bissexualidade, transvestilidade e transexualidade fossem uma doença transmissível capaz de conceber novos insalubres, por isso, o ambiente escolar cria uma reação em expor empatia para com LGBT+ (BRASIL, 2007; GARUTTI; NEVES, 2015).

Segundo Oliveira e Adi (2018, p. 489), “as hierarquias de gênero e sexuais pautam-se, assim, por um entendimento de que os sujeitos masculinos, heterossexuais, brancos, ocidentais e cristãos são vistos como a norma e o padrão”. Nesse sentido, a escola, compreendida como espaço de inclusão, não pode se tornar em um lugar de silêncio ou de aceitabilidade da violência praticada contra LGBT+.

A homofobia e a transfobia é uma situação factual dentro das escolas brasileiras (NASCIMENTO; CRUZ, 2018), por isso, cabe às escolas favorecer o discurso que proporcione visibilidade ao movimento LGBT+, dialogando com brandura para que todos os indivíduos (alunos e seus pares) possam se relacionar em harmonia consigo mesmos e com os demais envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Na contemporaneidade para manter-se igualitário

---

também que 21,2% dos professores não gostariam de ter um(a) vizinho(a) homossexual” (MARTINS *et al.*, 2019, p. 458-459).

em qualquer universo múltiplo, é necessário aceitar que vivemos rodeados por múltiplas culturas e diversidades de toda a espécie (DINIS, 2011; PEREIRA; BAHIA, 2011).

Essa ignorância sobre o tema, assim como a presunção assumida por professoras(es) de que a escola só deva discutir assuntos universais, sendo somente a norma da heterossexualidade concebida como natural e universal, exclui a sexualidade de estudantes LGBTTs<sup>8</sup> e faz com que a diversidade sexual e de gênero seja um tema excluído do currículo, mesmo das aulas de Educação Sexual (DINIS, 2011, p. 47).

O embaraço em falar das sexualidades<sup>9</sup> em sala de aula é um bloqueio que se faz presente até mesmo em aulas das disciplinas de ciências ou biologia, por isso, essa situação conflitante tem alcançado até os sujeitos heterossexuais, já que é comum que se associe o prazer sexual a um comportamento sombrio (DINIS, 2011; SILVA, 2018). A partir dessa compreensão, a escola precisa incluir em seu currículo uma discussão que inclua todas as sexualidades (BRASIL, 2007; GARUTTI; NEVES, 2015; MARTINS *et al.*, 2019).

O ambiente escolar precisa buscar estratégias de enfrentamento no combate à homofobia e transfobia, pois, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, “somos todos iguais” (BRASIL, 2012). Porém, os números da violência praticada contra LGBT+ só têm aumentado nos últimos tempos, tanto dentro como fora do espaço escolar (SOUZA *et al.*, 2018).

Como afirmam os autores Michels e Mott (2018, p. 1), “a cada 19 horas um LGBT é barbaramente assassinado ou se suicida vítima da LGBTfobia, o que confirma o Brasil como campeão mundial de crimes contra as minorias sexuais”. Sob tal ótica, os prevacentes são: “os gays, em termos absolutos, [...], com 60% de óbitos, seguidos por 31% lésbicas, 6% de trans e 3% de bissexuais” (MICHELS; MOTT, 2018, p. 11). O Nordeste figura como a pior região brasileira para que LGBT+ mantenham-se vivos (SOUSA, 2016).

Além disso, nos sistemas educativos, o despreparo é grande, ou como disse Sousa (2016, p. 35):

Em geral, professores costumam se dirigir aos alunos, em suas aulas, como se todos fossem heterossexuais, ignorando a presença de um possível gay ou

---

<sup>8</sup> Importante destacarmos que, embora a citação acima mencione o acrônimo “LGBTs”, a sigla pode sofrer variações dentro do próprio movimento social. As variações ocorridas podem se estender também à dinâmica internacional (JESUS, 2012).

<sup>9</sup> “Utilizamos o termo ‘sexualidades’ por entendermos que não existe um jeito único ou correto de demonstrar a afetividade em público ou no privado” (MARTINS *et al.*, 2019, p. 447).

lésbica, ou mesmo, de um bissexual, quando percebem, encaminham para o psicólogo, acreditando tratar-se de doença que precisa ser curada.

Ao olharmos para essa afirmação, é possível enxergarmos uma formação deficitária ou que não consiga dar conta das minorias sexuais presentes nas escolas brasileiras.

A homofobia/transfobia se apresentam de diversas formas na sociedade contemporânea, porém, no cenário educacional, ela encontra eco no silêncio dos profissionais docentes frente aos insultos contra LGBT+ (BRASIL, 2004; SOUSA, 2016).

Considerando a temática deste estudo, que aborda a violência homofóbica praticada contra sujeitos LGBT+, e observando que a formação de professores ainda não consegue garantir uma discussão para além da heteronormatividade, é necessário apontarmos que é preciso urgentemente, inserir, no currículo formativo dos docentes uma discussão que trate da orientação sexual e identidade de gênero (BRASIL, 2007; DINIS, 2011; GARCIA, 2009).

Isto posto, concordamos que não se deve exigir dos professores que ignorem suas crenças, e dediquem-se a uma nova causa educacional, convertendo-se em profissionais liberais ou vanguardistas. Assim como não devota converter os discentes para que vivam valores de outras classes ou sujeitos. A pretensão é que se construa um diálogo baseado no respeito entre todos os sujeitos presentes no espaço escolar (JUNQUEIRA *et al.*, 2009).

Ainda ao abordarmos a violência homofóbica no espaço escolar, é pertinente ressaltarmos que, com a aprovação do Plano Nacional de Educação (2014) e da Base Nacional Comum Curricular (2017), os discursos dos políticos de direita (a chamada base conservadora) resolveu intensificar o discurso de ódio sobre o estudo de gênero e sexualidade no universo escolar (SILVA, 2018).

Para essa base conservadora, o estudo de gênero e sexualidade nas escolas brasileiras fere o direito de ser heterossexual, pois na visão dessa mesma bancada, o estudo poderá aniquilar a família tradicional brasileira. Todavia, tem-se percebido que o público LGBT+ ganhou destaque no cenário político-social, posto que, além dos protestos desfavoráveis à causa, também há um crescente aumento de politização dos grupos. Hoje, o cerne da questão LGBT+ no cenário político, educacional e até internacional tem recebido o apoio de veículos de comunicação e educação, pois se entende que o “viés biológico” somente não pode ser critério de classificação da orientação sexual ou identidade de gênero de uma sociedade plural (LAQUEUR, 2001; SILVA, 2018).

[...] não se trata de abordar gays, lésbicas e travestis como ‘coitadinhos’ que necessitam apenas de proteção, mas como sujeitos que trazem uma discussão importante para todos, inclusive os heterossexuais, sobre o respeito à sexualidade e à diversidade sexual. Ou seja, as atividades educativas planejadas devem considerar que os rapazes heterossexuais têm muito a aprender sobre sua heterossexualidade no convívio e por meio da discussão com os rapazes homossexuais, e vice-versa (JUNQUEIRA *et al.*, 2009, p. 135).

Aos *gays*, lésbicas, transexuais, travestis e transgêneros, as escolas negam sua existência (PRADO; VALÉRIO, 2018; SOUSA, 2016). O conteúdo sexual é direcionado apenas para heterossexuais (OLIVEIRA; ADI, 2018), exceto algumas poucas instituições que já se abriram para o universo das diferentes sexualidades. Além disso, o espaço escolar é público e não está sujeito a uma religião. Sendo assim, nenhuma interferência de culto pode fazer parte da atmosfera educacional (JUNQUEIRA *et al.*, 2009).

Desta forma, é relevante dizermos que precisamos avançar no processo de aceitação, visibilidade e inclusão de LGBT+ dentro da instituição escola, pois como país laico e democrático, o Estado brasileiro tem segregado *gays*, lésbicas, bissexuais, travestis e transgêneros. O armário<sup>10</sup> ainda parece ser o único lugar confortável para muitos LGBT+ (FRANÇA, 2011; SOUSA, 2016).

Ainda no que se refere ao ambiente educacional, é necessário que haja uma reflexão permanente, pois:

[...] nada deve ser feito ‘por baixo dos panos’, como se os assuntos que dizem respeito à vida sexual dos alunos fossem proibidos de ser discutidos. Há uma farta legislação nos níveis federal e estadual, inclusive no âmbito dos municípios, apoiando as iniciativas que visem discutir temas de sexualidade nas escolas (JUNQUEIRA *et al.*, 2009, p. 136).

Ademais, precisamos conviver ainda com a violência homofóbica e transfóbica, pois nosso país se apresenta no topo da lista, como nação mais perigosa para um LGBT+ (PEIXOTO, 2018; SOUSA, 2016). Trata-se, porém, de uma narrativa pungente e preocupante, haja vista que precisamos pensar na escola, como sendo lugar de acolhimento, enfrentamento das violências, e sobretudo, que seu currículo não seja pautado apenas no heterossexismo.

**Como falar do *bullying* homofóbico dentro do ambiente escolar? Arranjando novas formas de enfrentamento**

---

<sup>10</sup> A expressão “O armário” é uma metáfora. Vê-se, assim, “O armário” como um aparato de regularização na vida de LGBT+ (SEDWICK, 2007).

As inúmeras narrativas produzidas sobre as sexualidades LGBTQ+ dão conta que a compleição humana vem oscilando entre uma corpulência muitas vezes ignóbil ou intolerável (MENDONÇA, 2010). A cultura prevalecente do heterossexismo faz surgir o que se denomina por *bullying* homofóbico (MENDONÇA, 2010; SOUZA *et al.*, 2018). Nessa direção, entende-se por *bullying*<sup>11</sup> nos espaços de ensino, toda e qualquer agressividade sofrida pelos alunos (DINIS, 2011; GARUTTI; NEVES, 2015; TORO; NEVES; REZENDE, 2010). Acredita-se que os primeiros conhecimentos compilados sobre *bullying* seja de responsabilidade de Dan Olweus, norueguês, em 1970 (DINIS, 2011), e compreende-se por *bullying* homofóbico a ferocidade exercida sobre o público LGBTQ+ (ALBUQUERQUE; WILLIAMS, 2015; DINIS, 2011).

Cabe apontarmos que o *bullying* homofóbico acontece com regularidade nas escolas brasileiras, mas pouco se sabe sobre os números oficiais, pois as vítimas são pessoas invisibilizadas nos mais variados espaços sociais (SOUZA; ALMEIDA, 2011; TORO; NEVES; REZENDE, 2010). Sendo assim, muitas são as consequências germinadas através dessa prática, a destacarmos o próprio conflito interno enfrentado e vivenciado pela(s) vítima(s) LGBTQ+; a evasiva de sala de aula; tentativas ou cometimentos de suicídios (DINIS, 2011; NATARELLI; BRAGA; SILVA, 2015; SOUZA; ALMEIDA, 2011).

Mas a situação de estudantes gays e lésbicas que tentam esconder sua orientação sexual também não é mais fácil já que o silenciamento e o ocultamento de sua sexualidade é também uma forma de violência (DINIS, 2011, p. 43).

Diante do exposto, e trilhando com foco na violência aqui denominada por *bullying* homofóbico, não podemos deixar de afirmar que o silenciamento dos profissionais envolvidos no processo ensino-aprendizagem, por sua vez, corrobora para o aumento da violência contra LGBTQ+. Registre-se, também, que o silêncio pode caracterizar-se como respeito somente ao heterossexismo (DINIS, 2011; NASCIMENTO; CRUZ, 2018).

O *bullying* homofóbico pode se manifestar de diversos modos, são eles: sujeição, ofensa, mentira, repressão, desvalorização, coação, eliminação (do grupo de pertencimento; do meio social; das rodas de aprendizagem), desbocando nas agressões (psicológicas representadas nas

---

<sup>11</sup> A expressão *bullying* não é uma nomenclatura utilizada em nível mundial (FANTE, 2005; OLIBONI, 2013; TORO; NEVES; REZENDE, 2010). “Na Noruega e Dinamarca, [o *bullying*] é conhecido como *mobbing*, que significa tumultuar; na Suécia e Finlândia, emprega-se *mobbing*. Na Itália, foi conceituado como *prepotenza*; na Espanha, *intimidación*; e, no Japão, utiliza-se *yime*” (TORO; NEVES; REZENDE, 2010, p. 124, grifos dos autores).

classificações anteriores e físicas). O *bullying* homofóbico requer atenção, pois não se trata de uma simples brincadeira entre os pares (SILVA, 2017; TORO; NEVES; REZENDE, 2010).

Os profissionais envolvidos no processo ensino-aprendizagem precisam atentar-se para os sinais descritos anteriormente, uma vez que a vítima geralmente se sente culpada por não pertencer ao grupo hegemônico, contribuindo, assim, para que o fenômeno do *bullying* homofóbico cresça cada vez mais dentro das escolas (ALBUQUERQUE; WILLIAMS, 2015).

A situação do *bullying* homofóbico é tão grave que uma pesquisa realizada com alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, por Silva (2017), entre setembro de 2002 e outubro do mesmo ano, revelou que entre as vítimas que solicitaram auxílio, apenas 23,7% tiveram sua situação atendida.

Entendemos, também, que nenhum profissional envolvido no processo ensino-aprendizagem deve sentir-se oprimido a falar sobre as diferentes sexualidades. Toda e qualquer discussão deve ser segura, tranquila e transparente. Porém, não se pode aceitar que a violência homofóbica e transfóbica seja permissível dentro das escolas brasileiras. Trata-se de um processo de humanização e respeito com as diferenças (DINIS, 2011; GARUTTI; NEVES, 2015). Em outras palavras, o *bullying* homofóbico não pode existir no meio educacional, pois enxergamos a escola como um lugar democrático, inclusivo, não secular e formativo, por isso,

[...] as formas de expressão da sexualidade e a variedade das práticas sexuais são construções sociais e históricas. [...] outras sexualidades ainda poderão nos levar a questionar tudo o que até agora pensávamos sobre diversidade sexual (TORRES, 2013, p. 9).

Considerando a narrativa anteriormente desenvolvida, apresentaremos algumas propostas embasadas em estudos bibliográficos para que se consiga alcançar o diálogo como proposta de enfrentamento ao *bullying* homofóbico nas escolas: a) respeitar todos os sujeitos independentemente de cor, raça, orientação sexual ou identidade de gênero; b) avaliar os materiais didáticos presentes nas bibliotecas e salas de aulas, para que se evite a cristalização da discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero; c) buscar informar-se sempre sobre os verdadeiros números da violência praticada contra todos os sujeitos em processo ensino-aprendizagem, inclusive LGBTQI+; d) desenvolver oficinas específicas sobre a invisibilidade LGBTQI+; e) promover a visibilidade das sexualidades minoritárias; f) não se deixar coagir, mas não permitir que outros sujeitos sejam violentados no espaço de sala de aula; g) trazer as famílias

para o debate (BRASIL, 2004; DINIS, 2011; GARCIA, 2009; JUNQUEIRA *et al.*, 2009; MARTINS *et al.*, 2019).

Com esse entendimento, podemos deduzir que o fenômeno do *bullying* homofóbico logo poderá ser reduzido.

### Considerações finais

Em nossa avaliação o assunto não se encerra aqui, pois está longe de ser esgotado, nos levando a necessidade de reflexão sobre a temática levantada. Por isso enfatizamos que o *bullying* homofóbico originou-se/origina-se de uma cultura anti-homossexual, e por certo, pautada na centralidade religiosa, médica, dentre outras. Sendo assim, o ensino de temas relacionados à sexualidade humana deve fazer parte do currículo do ensino básico e da formação de professores, pois o Estado brasileiro é laico. É preciso que se trabalhem todos os aspectos relacionados à orientação sexual e identidade de gênero; uma forma de quebrar tabus e despertar no outro, o humanismo, a tolerância e o respeito.

É importante ressaltar, também, que as escolas, sozinhas, não transformarão uma realidade cultural homofóbica e latente em pouco tempo. É fundamental que se tenha um planejamento estratégico para alunos e sociedade ao mesmo tempo, de modo que, com os esclarecimentos em torno das diferentes sexualidades, o assunto não gere mais nenhuma estranheza em qualquer meio social.

Em um país onde, a cada dezenove horas, um LGBT+ ou pessoa confundida com LGBT+ é assassinado(a) no Brasil (MARTINS *et al.*, 2019), discutir sobre *bullying* homofóbico é imprescindível. Assim, levar para a sala de aula através da transversalidade, assuntos LGBT+ que abordem de modo crítico e consciente, contribui para a diminuição do preconceito e reconhecimento de LGBT+.

### Referências bibliográficas

ALBUQUERQUE, Paloma Pegolo de; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. Homofobia na escola: relatos de universitários sobre as piores experiências. **Temas em Psicologia**, v. 23, n. 3, p. 663-676, 2015. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1413389X2015000300011&script=sci\\_abstract&tlng=es](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1413389X2015000300011&script=sci_abstract&tlng=es)>. Acesso em: 6 mar. 2019.

BARIFOUSE, Rafael. Um quarto da população mundial vive em países onde o sexo gay é crime, aponta relatório. **BBC News**, São Paulo, s/p, 20 mar. 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-47646217>>. Acesso em: 16 abr. 2019.



BORRILLO, Daniel. **Homofobia: história e crítica de um preconceito.** Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2010.

BRAGA, Laíra Assunção; MACHADO, Thiago Pereira; OLIVEIRA, Luciano. Entre o temor e a resistência: o demônio da boneca e o “viadinho” abusado. **Revista Periódicus**, v. 1, n. 9, p. 75-86, maio/out. 2018. Disponível em: <<https://rigs.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/25760>>. Acesso em: 6 mar. 2019.

BRASIL. **Brasil sem homofobia: programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual.** Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil\\_sem\\_homofobia.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf)>. Acesso em: 8 jan. 2017.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:** texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. 35. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.** Brasília: MEC, Câmara Nacional de Educação Básica, 2013.

\_\_\_\_\_. **Gênero e Diversidade Sexual na Escola: reconhecer diferenças e superar preconceitos.** Brasília: MEC, 2007. (Cadernos Secad 4). Disponível em: <[http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/bib\\_cad4\\_gen\\_div\\_prec.pdf](http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/bib_cad4_gen_div_prec.pdf)>. Acesso em: 8 jan. 2017.

\_\_\_\_\_. **LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional.** 2. ed. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2018.

CARRARA, Sérgio *et al.* **Política, direitos, violência e homossexualidade: Pesquisa 9ª Parada do Orgulho GLBT.** Rio de Janeiro: CEPESC, 2006.

CAVALCANTE, Joel Martins. **Por uma escola plural: a diversidade de gênero e sexual na perspectiva multicultural.** 2014. 40 f. Monografia (Especialização em Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares) – Universidade Estadual da Paraíba, Guarabira, 2014. Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/6674>>. Acesso em: 8 jun. 2017.

CECCARELLI, Paulo Roberto; FRANCO, Samuel. Homossexualidade: verdades e mitos. **Bagoas**, Rio Grande do Norte, v. 4, n. 5, p. 119-129, jan/jun. 2010. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2315>>. Acesso em: 8 jun. 2017.

CORRÊA, Sonia. O percurso dos direitos sexuais: entre margens e centros. **Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades**, v. 3, n. 04, p. 17-42, 27 nov. 2009. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2294>>. Acesso em: 6 mar. 2019.

CRUZ, Tania Mara; SANTOS, Tiago Zeferino dos. Experiências escolares de estudantes trans. **Reflexão e Ação**, v. 24, n. 1, p. 115-137, jan/abr. 2016. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/7041>>. Acesso em: 6 mar. 2019.

DINIS, Nilson Fernandes. Homofobia e educação: quando a omissão também é signo de violência. **Educar em Revista**, v. 27, n. 39, p. 39-50, jan/abr. 2011. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/21410>>. Acesso em: 6 mar. 2019.

FANTE, Cleo. **Fenômeno bullying**: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Campinas, SP: Verus, 2005.

FARIAS, Mariana de Oliveira. Mitos atribuídos às pessoas homossexuais e o preconceito em relação à conjugalidade homossexual e a homoparentalidade. **Revista de Psicologia da UNESP**, v. 9, n. 1, p. 104-115, 2017. Disponível em:<<http://seer.assis.unesp.br/index.php/psicologia/article/view/431>>. Acesso em: 6 mar. 2019.

FERNANDES, Felipe Bruno Martins. Por uma genealogia do conceito homofobia no Brasil: Da luta política LGBT à um campo de governança. **Passages de Paris**, v. 7, p. 97-104, 2012. Disponível em:<[http://www.apebfr.org/passagesdeparis/editione2012/articles/pdf/PP7\\_artigo10.pdf](http://www.apebfr.org/passagesdeparis/editione2012/articles/pdf/PP7_artigo10.pdf)>. Acesso em: 6 mar. 2019.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FRANÇA, Elisete Santana da Cruz. **Saindo do “armário”, quantas portas se abrem/fecham? As sexualidades na escola e na formação docente**. 2011. 120 f. Dissertação (Mestrado em Crítica Cultural) – Universidade do Estado da Bahia, Alagoinhas, 2011. Disponível em:<[http://www.obs\\_lgbt.furg.br/index.php/.../teses.html?...saindo-do...portas-se-abrem-fecham](http://www.obs_lgbt.furg.br/index.php/.../teses.html?...saindo-do...portas-se-abrem-fecham)>. Acesso em: 8 jun. 2017.

GARCIA, Marcos Roberto Vieira. Homofobia e heterossexismo nas escolas: discussão da produção científica no Brasil e no mundo. *In*: IX CONGRESSO NACIONAL DE PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL, 2009, São Paulo. **Anais...** São Paulo: ABRAPEE, 2009. p. 1-15.

GARUTTI, Selson; NEVES, Andressa Lopes das. Bullying homofóbico: uma discussão sobre a discriminação sexual escolar. **Caderno Intersaberes**, Curitiba, v. 4, n. 5, p. 54-66, jan/dez. 2015. Disponível em:<<https://www.uninter.com/web/cadernosuninter/index.php/intersaberes/article/view/137>>. Acesso em: 8 jun. 2017.

GIUMBELLI, Emerson Alessandro. O Acordo Brasil-Santa Sé e as relações entre Estado, sociedade e religião. **Ciencias sociales y religión**, v. 13, n. 14, p. 119-143, set. 2011. Disponível em:<<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/187733>>. Acesso em: 6 mar. 2019.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre a população transgênero**: conceitos e termos. Brasília: 2012. p. 24.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org.). **Diversidade Sexual na Educação**: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília: UNESCO, 2009. (Coleção Educação para Todos, v. 32).

LAQUEUR, Thomas. **Inventando o sexo**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

MARTINS, José Geovânio Buenos Aires *et al.* Sexualidades e bullying homofóbico na escola. **Revista Intersaberes**, v. 14, n. 32, p. 445-472, maio/ago. 2019. Disponível em: <<https://www.uninter.com/intersaberes/index.php/revista/article/view/1594>>. Acesso em: 19 fev. 2020.

MELLO, Luiz *et al.* Para além de um kit anti-homofobia: políticas públicas de educação para a população LGBT no Brasil. **Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades**, v. 6, n. 07, p. 99-

122, 26 nov. 2012. Disponível em:< <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2238>>. Acesso em: 6 mar. 2019.

MENDONÇA, Carlos Magno Camargos. Beleza pura: a estetização da vida cotidiana como estratégia de resistência para o homossexual masculino. **Revista FAMECOS**, v. 17, n. 2, p. 118-127, maio/ago. 2010. Disponível em:< <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/7549/>>. Acesso em: 6 mar. 2019.

MICHELS, Eduardo; MOTT, Luiz. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil - 2018**. Grupo Gay da Bahia, 2018. Disponível em:< <https://homofobiamata.files.wordpress.com/2019/01/relatorio-2018-1.pdf>>. Acesso em: 16 abr. 2019.

NASCIMENTO, Ana Paula Leite; CRUZ, Maria Helena Santana. Gênero, sexualidades e juventudes: regulações e subversões dos corpos no cotidiano escolar. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, v. 4, n. 3, p. 14-38, jul/set. 2018. Disponível em:<<https://portalseer.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/25591>>. Acesso em: 6 mar. 2019.

NATARELLI, Taison Regis Penariol; BRAGA, Iara Falleiros; SILVA, Marta Angélica Iossi. O impacto da homofobia na saúde de adolescentes homossexuais. **Escola Anna Nery**, v. 19, n. 4, p. 664-670, 2015. Disponível em:< <http://www.uneb.br/enlacandosexualidades/files/2015/07/enl35.pdf>>. Acesso em: 6 mar. 2019.

OLIBONI, Samara Pereira. O *bullying* sob o entendimento de adolescentes: reflexões e construções. In: XI CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2013, Curitiba. **Anais...** Curitiba: EDUCERE, 2013. p. 28373- 28386.

OLIVA, Thiago Dias. Relativismo cultural e os direitos das minorias sexuais nos países muçulmanos. **Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, v. 109, p. 657-681, jan/dez. 2014. Disponível em:< <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/89251>>. Acesso em: 6 mar. 2019.

OLIVEIRA, Carlos André Nogueira; ADI, Ashjan Sadique. Questões de gênero e sexualidade: implicações na docência. **Revista Periódicus**, v. 1, n. 9, p. 479-499, maio/out. 2018. Disponível em:< <https://rigs.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/23891>>. Acesso em: 6 mar. 2019.

OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de. Doutrina católica e a população LGBT: gênese do discurso. **Revista de Ciências Humanas ReAGES**, v. 1, n. 1, p. 24-43, jun/dez. 2016. Disponível em:< <http://npu.faculdadeages.com.br/index.php/revistadecienciashumanas/article/view/46>>. Acesso em: 6 mar. 2019.

PEIXOTO, Valdenízia Bento. Violência contra LGBTs: premissas históricas da violação no Brasil. **Revista Periódicus**, v. 1, n. 8, p. 7-23, abr. 2018. Disponível em:<<https://rigs.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/28014>>. Acesso em: 6 mar. 2019.

PEREIRA, Graziela Raupp; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco. Direito fundamental à educação, diversidade e homofobia na escola: desafios à construção de um ambiente de

aprendizado livre, plural e democrático. **Educar em Revista**, n. 39, p. 51-71, jan/abr. 2011. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/er/n39/n39a05>>. Acesso em: 6 mar. 2019.

PRADO, Marco Aurélio Máximo; VALÉRIO, Juliana Batista Diniz. Dinâmica do preconceito por gênero e sexualidades no cotidiano escolar: os limites da democracia liberal. **Revista Periódicus**, v. 1, n. 10, p. 373-401, nov. 2018. Disponível em:<<https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/25699>>. Acesso em: 6 mar. 2019.

QUEIROZ, Luiz Gonzaga Morando. Vestígios de protoativismo LGBTQIA em Belo Horizonte (1950-1996). **Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, v. 1, n. 4, p. 62-76, out/dez. 2018. Disponível em:<<http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rebeh/article/view/9190>>. Acesso em: 20 fev. 2020.

QUIRINO, Glauberto; ROCHA, João Batista Teixeira da. Sexualidade e educação sexual na percepção docente. **Educar em Revista**, v. 28, n. 43, p. 205-224, jan/mar. 2012. Disponível em:<<https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/25638>>. Acesso em: 6 mar. 2019.

REIS, Toni. Avanços e desafios para os direitos humanos das pessoas LGBT. In: VIEIRA, Tereza Rodrigues (Org.). **Minorias Sexuais: direitos e preconceitos**. Brasília: Consulex, 2012. p. 55-68.

ROSA, Cleni Inês da. Educação sexual: para quem. **Mundo Jovem**, Porto Alegre, p. 9, mar. 2016.

SEFFNER, Fernando. Sexualidade: isso é mesmo matéria escolar?. **Teoria e Prática da Educação**, v. 17, n. 2, p. 67-81, maio/ago. 2014. Disponível em:<<http://ojs.uem.br/ojs/index.php/TeorPratEduc/article/view/27750>>. Acesso em: 6 mar. 2019.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Elder Luan dos Santos. A 'Ideologia de Gênero' no Brasil: conflitos, tensões e confusões terminológicas. **Revista Periódicus**, v. 1, n. 10, p. 269-296, nov. 2018. Disponível em:<<https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/27923>>. Acesso em: 6 mar. 2019.

SILVA, Elenice da. **Combate ao bullying por meio de princípios e práticas da justiça restaurativa**. Curitiba: Intersaberes, 2017.

SOUSA, Karol Jefessom Alves de. As diversas manifestações homofóbicas e suas consequências no cotidiano das minorias LGBT. **Revista Clóvis Moura de Humanidades**, Teresina, v. 2, n. 1, p. 27-44, 2016. Disponível em:<<http://revistacm.uespi.br/revista/index.php/revistaccmuespi/article/view/1/34>>. Acesso em: 14 jan. 2017.

SOUZA, Christiane Pantoja de; ALMEIDA, Léo César Parente de. Bullying em ambiente escolar. **Enciclopédia Biosfera**, v. 7, n. 12, p. 179-190, out. 2011. Disponível em:<<http://www.conhecer.org.br/enciclop/conbras1/bullying.pdf>>. Acesso em: 6 mar. 2019.

SOUZA, Daniel Cerdeira de *et al.* Assassinatos de LGBTs no Brasil – uma análise de literatura entre 2010-2017. **Revista Periódicus**, v. 1, n. 10, p. 24-39, nov. 2018. Disponível

em:<<https://rigs.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/27919>>. Acesso em: 6 mar. 2019.

TORO, Giovana Vidotto Roman; NEVES, Anamaria Silva; REZENDE, Paula Cristina Medeiros. Bullying, o exercício da violência no contexto escolar: reflexões sobre um sintoma social. **Revista Psicologia: Teoria e Prática**, v. 12, n. 1, 2010. Disponível em:<<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/ptp/article/view/2468>>. Acesso em: 6 mar. 2019.

TORRES, Marco Antonio. **A diversidade sexual na educação e os direitos de cidadania LGBT na escola**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013. (Série Cadernos da Diversidade).

VIEIRA, Tereza Rodrigues. **Bioética e sexualidade**. São Paulo: Jurídica, 2004.